Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/03/23
Protocolo

REQUERIMENTO Nº 49 , DE 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEREMOS, nos termos que regem o art. 148, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente a Excelentíssimo Senhor Oziel Luiz "Batatinha", Deputado Estadual do Paraná, solicitando providencias no sentido de que envide os esforços necessários junto ao Governo do Estado para que seja implantada Delegacia de Proteção ao Meio Ambiente (DPMA) em Cascavel.

É o que requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de março de 2023.

Alécio Espinola
Vereador/PSC

Melo
Vereador/PP

Justificação;

Senhor Deputado.

A implantação de uma delegacia de proteção do meio ambiente em Cascavel é fundamental para que possamos coibir os maus tratos aos animais em nossa região.

Infelizmente, é comum vermos casos de crueldade animal em diferentes partes do país, e Cascavel não é exceção.

Os animais são seres sencientes e merecem ser tratados com respeito e dignidade. No entanto, muitas vezes são vítimas de abuso, negligência e exploração. Essas práticas cruéis não apenas causam sofrimento aos animais, mas também têm um impacto negativo no meio ambiente e na sociedade como um todo.

Assim, a implantação de uma delegacia especializada na proteção do meio ambiente seria responsável por investigar e punir crimes ambientais, incluindo maus tratos aos animais. Isso inclui casos de abuso, negligência, abandono, tráfico, entre outros.

Além disso, a delegacia de proteção do meio ambiente poderá incentivar a conscientização e educação sobre a importância da proteção dos animais e do meio ambiente em Cascavel. Essa delegacia poderá promover campanhas educativas, palestras e outros eventos para conscientizar a população sobre os cuidados necessários com os animais e a preservação do meio ambiente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

Desta forma, a implantação da referida delegacia Cascavel é uma medida fundamental e benéfica, visando a proteção dos animais e o meio ambiente na região, podendo contribuir para a redução da crueldade animal, além de promover uma cultura de respeito aos animais e ao meio ambiente.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA